

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2023 - GP/PMF.

CERTIDAO

Certifico que este Ato toi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórios da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 28 1 031 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HILDO PEREIRA TAVARES**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICIPIO DE FARO - RJU RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2019, ao Servidor Público Municipal VANDER DUQUE TAVARES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período compreendido de 02 de abril de 2023 a 31 de junho de 2023. O servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/07/2023.

Art. 2º- DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/04/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO. FARO(PA), EM 28 DE MARÇO DE 2023.

Prefeito Municipa

Gestão

armler Duyer Tawaser

Rua Dr. Dionísio Bentes — S/Nº - Centro — 68.280-000 — FARO — PARÁ E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com